



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000918

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/10/15000918

Número / Ano	000918/2021
Data / Horário	15/10/2021 - 10:41:35
Assunto	Ofício nº 384/GP/2021 de autoria do Poder Executivo, encaminha o Projeto de Lei nº 43/2021, para Altera O ANEXO UNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 608 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014, PARA ANALISE E APROVAÇÃO.
Interessado	Câmara de Vereadores
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO EXTERNO
Número Páginas	5
Emitido por	Sohyane



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 384/GP/2021

Colniza-MT, 14 de outubro de 2021.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OSEIA PEREIRA GUEDES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 43/2021, que dispõe sobre a **“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N. 608 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 043/2021

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei nº 43/2021**, que dispõe sobre a “**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N. 608 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, requerendo a sua análise e posterior aprovação.

A proposição tem por objetivo possibilitar que a Administração Pública Municipal efetive contratações temporárias por excepcional interesse público na área da saúde, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, **com a ampliação dos cargos de enfermeiro de 10 (dez) vagas para 20 (vinte), e técnico de enfermagem de 10 (dez) vagas para 30 (trinta), os quais poderão ser contempladas com essa espécie de contratação temporária no anexo da mencionada lei ora incluso e devidamente alterado.**

Este projeto visa atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à crescente demanda devido a COVID-19, diante do reduzido quadro de servidores efetivos, **incluindo-se ainda, servidores em férias; licença para tratamento de saúde; licença por motivo de doença em pessoa da família; licença a gestante e adotante; licença paternidade; licença para atividade política; licença prêmio por assiduidade; licença para tratar de interesse particular.**

Diante do exposto, requiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 14 de outubro de 2021.

Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 43/2021

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N. 608 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **Milton de Souza Amorim**, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:


Art. 1º . Fica alterado o número de vagas dos cargos de enfermeiro e técnico de enfermagem do anexo único da Lei Municipal nº. 608 de 27 de novembro de 2017, o qual passará a vigorar de acordo com a tabela abaixo, e que fica fazendo parte integral da mencionada lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE				
Cargo/Função	Vagas	C. Horária	Vencimento	Escolaridade
Enfermeiro	020	40 horas	3.572,10	Superior
Técnico em Enfermagem	030	40 horas	1.837,08	Médio

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2021.


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM - SAÚDE		APERFEIÇOAMENTO X	
criação	EXPANSÃO		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)			

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.04	4.832.409,44
3190.11	24.472.740,56
3190.13	1.730.600,00
3191.13	3.373.450,00
3190.94	147.600,00
TOTAL ORÇADO	34.556.800,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (EM 31/08/2021)		Valor total da despesa
Descrição por elemento de despesa		
3190.04	R\$	2.240.285,30
3190.11	R\$	17.243.469,33
3190.13	R\$	873.201,84
3191.13	R\$	1.992.789,33
3190.94	R\$	613.254,23
TOTAL		22.963.000,03

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PREVISTAS					
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2021	2022	2023	Total da despesa	
3190.04	R\$ 4.832.409,44	R\$ 5.170.678,10	R\$ 5.532.625,57	R\$ 15.535.713,11	
3190.11	R\$ 24.472.740,56	R\$ 26.185.832,40	R\$ 28.018.840,67	R\$ 78.677.413,63	
3190.13	R\$ 1.730.600,00	R\$ 1.851.742,00	R\$ 1.981.363,94	R\$ 5.563.705,94	
3191.13	R\$ 3.373.450,00	R\$ 3.609.591,50	R\$ 3.862.262,91	R\$ 10.845.304,41	
3190.94	R\$ 147.600,00	R\$ 157.932,00	R\$ 168.987,24	R\$ 474.519,24	
Total das despesas	R\$ 34.556.800,00	R\$ 36.975.776,00	R\$ 39.564.080,32	R\$ 111.096.656,32	

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PREVISTAS PARA OUTUBRO/2021 ATÉ DEZEMBRO/2021			
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	PREVISÃO GERAL	PREVISÃO ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	TOTAL
3190.04	R\$ 1.120.142,65	R\$ 379.663,20	R\$ 1.499.805,85
3190.11	R\$ 8.621.734,67		R\$ 8.621.734,67
3190.13	R\$ 436.600,92	R\$ 75.932,64	R\$ 512.533,56
3191.13	R\$ 996.394,67	-	R\$ 996.394,67
3190.94	R\$ 306.627,12	-	R\$ 306.627,12
Total das despesas	R\$ 11.481.500,02	R\$ 455.595,84	R\$ 11.937.095,86

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2021	2022	2023	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	94.607.784,11	99.338.173,32	104.305.081,98	298.251.039,41
TOTAL CONSOLIDADO - RCL	94.607.784,11	99.338.173,32	104.305.081,98	298.251.039,41
Índice de Gastos Com Pessoal	36,89%	37,22%	37,93%	37,25%

Nota explicativa: Baseado no valor da despesa com pessoal executada até 31/08/2021 e no valor orçado para o restante do ano pudemos observar que a despesa terá um acréscimo na previsão anual de aproximadamente R\$ 456.000,00, estima-se que o Município ficará com limite de pessoal em 36,89%, porém como se trata de uma mudança definitiva para o próximo ano será em torno de R\$ 1.975.000,00 acrescentando ao índice de gasto com pessoal aproximadamente 2,09%.

Colniza, 21 de setembro de 2021

JOÃO PAULO MIGUELIN TODESCO
CONTADOR CRC MT 019353/O-8